



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo Nº 0031/2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando as peças conclusivas do processo nº 0031/2019 de 18/01/2019, relativo ao Pregão Presencial nº 01/2019 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificação do Anexo I (Termo de Referência), para consumo no ano de 2019, **RESOLVE**: concordar com a adjudicação procedida pelo Pregoeiro e **HOMOLOGAR**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 que teve como vencedor (a), a firma abaixo relacionada:

PROPOSTANTE VENCEDOR: F DAS CHAGAS VIANA- EPP (POSTO SÃO FRANCISCO)

CNPJ: 03.729.176/0001-77

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL DOS ITENS	PREÇO GLOBAL
F DAS CHAGAS VIANA EPP CNPJ: 03.729.176/0001-77	GASOLINA COMUM	LTS	50.000	R\$ 4,66	R\$ 233.000,00	R\$ 496.200,00
	OLÉO DIESEL S10	LTS	70.000	R\$ 3,76	R\$ 263.200,00	

Marcos Henrique Fortes Rebelo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 003/2019.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do artigo 83 da Lei nº 0018/97, que trata da Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor Mário da Silva Oliveira, Motorista, portador do CPF nº 386.239.943-53 e RG nº 1.019.892-SSP/PI, pelo o período de 03/01/2019 a 03/01/2021.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03/01/2019).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria nº 009/2019

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 17 de janeiro de 2019.

CONFERE A JORNADA INTEGRAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, AO SERVIDOR QUE CUMPRIU OS REQUISITOS DO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 056/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO, prefeito do Município de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a disposição constante no art. 23 da Lei Municipal nº 056 de 18 dezembro de 2001 (Dispõe sobre o Plano de Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI);

RESOLVE:

Art.1º Conceder a jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais à servidora **Vilani Alves de Sousa**, professora da rede pública municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 056 de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17/01/2019)

Registre-se e publique-se.

Morro do Chapéu do Piauí, 17 de janeiro de 2019.

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Contrato Nº 062/ 2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI - CNPJ: 01.612.593/0001-00

CONTRATADA: TICIANE BATISTA LIMA - CPF: 048.525.853-69

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços, pela CONTRATADA junto ao CONTRATANTE, como **Enfermeiro Responsável Técnico (RT)**; que terá sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, junto a Unidade Básica de Saúde "Patriorino Lages Rebelo" - centro em Morro do Chapéu do Piauí.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Recursos provenientes do FUS / PMAQ.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebelo, pelo CONTRATANTE e Ticiane Batista, pela CONTRATADA.